

PORTARIA N.º: 114 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários, LUIZ CARLOS GONÇALVES Delegado de Polícia, matrícula nº 187.901-4, GIOVANA MÁRCIA BLOCK, Escrevente Policial, matrícula nº 291.989-3 e SUELI KEMPER GOEDERT, Escrevente Policial, matrícula nº 216.004-8, todos exercendo suas funções na 07ª DRP de RIO DO SUL para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao DESPACHANTE CLAUDINO PERAZZOLI, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o nº 434, para exercer suas atividades no Município de Rio do Sul/SC, com endereço comercial situado na Rua 15 de Novembro, 62, Centro-Rio do Sul/SC, haja vista que referido Despachante emitiu de forma irregular Documento Provisório de Porte Obrigatório (DPO), bem como, prestou serviços de despachante fora do município para o qual foi credenciado. Assim agindo, o Despachante Claudio Perazzoli, violou o disposto no artigo 1º, §2º e artigo 2º § 2º, da Portaria nº 85/DETRAN/2000, bem como no art. 17, inciso XI e XII da Lei nº 10.609/97, que dispõe sobre as atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 04 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual